PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA

Jornalista e diretor-geral da revista Viver Brasil

Mais um tiro em Flávio

Um tiro na candidatura de Flávio Bolsonaro. É assim que apoiadores e adversários do candidato do PSL estão vendo as declarações de Michelle, madrasta, que relatou, em vídeo, ter sido maltratada por ele em diferentes ocasiões. Mais do que as acusações de maus tratos verbais, a fala de Michelle revela uma divisão na família que coloca em xeque a harmonia da família e, em grau extremo até mesmo o apoio incondicional do patriarca Jair à candidatura do filho e mesmo a relação entre eles.

No círculo das especulações há mesmo quem acredite que esta "briga" familiar possa ser uma tentativa de esvaziar a candidatura forçando uma desistência. Uma desistência que para muitos seria mais honrosa que uma derrota, pela segunda vez, para Lula. Faltando pouco mais de cem dias para as eleições, o descortinar de uma briga familiar, que já envolve os irmãos de Flávio e até mesmo uma cunhada, coloca em polvorosa o grupo bolsonarista.

Sinalizações de pesquisas mostram que o mau relacionamento com a madrasta pesa na aceitação de Flávio pelo eleitorado feminino, maioria no país. Mas as especulações não param por aí. Há quem especule sobre o real interesse da madrasta Michelle.

Começa a ganhar força no meio político as insinuações de que ela agiu, e age, por interesse de vir a ser a candidata do PL, substituindo Flávio, que estaria sob a ameaça de enfrentar novas denúncias envolvendo o escândalo do Banco Master, especulação que ganha força diante de silêncio no caso envolvendo o líder petista, Jacques Wagner. Quando todos esperavam que ele fosse se aproveitar do fato para criticar o PT, ele mostrou uma postura de "retranca", evitando acusações.

Quem pensa assim sustenta sua crença também no silêncio de Jair Bolsonaro que não se posicionou na briga entre sua mulher e seus filhos. Em defesa dele é bom lembrar que ele cumpre pena e está impedido de manifestar-se. Bom, não podemos nos esquecer também que o mundo da política é feito de especulações e também de fofocas.

Nesta semana Waldemar da Costa Neto acelera o processo de controlar a fogueira interna do PL, buscando uma reaproximação, mesmo que fingida, da Família Bolsonaro com a madrasta Michelle. Se não der...

WILLIAM DOUGLAS

Desembargador federal do TRF2

Mazelas novas e antigas do Poder Judiciário

A inteligência artificial chegou ao Judiciário trazendo promessas, receios e um inevitável debate sobre seus limites. Como toda tecnologia poderosa, ela exige controle, responsabilidade e critérios em sua utilização.

Para mim, a IA é como um fuzil ou uma pistola: são instrumentos poderosos, que podem proteger ou destruir conforme o uso que lhes for dado. Uma mulher sozinha em casa, por exemplo, pode se salvar de um estupro ou assassinato se estiver armada e souber usar essa arma. O instrumento, por si só, não define o resultado; o que importa é a finalidade e a conduta de quem o utiliza.

A inteligência artificial segue a mesma lógica. É uma ferramenta, apenas isso, e precisamos aprender a fazer bom uso dela.

Há, porém, uma diferença enorme entre o uso legítimo da IA por advogados, magistrados e demais operadores do Direito e a utilização de comandos ocultos para manipular resultados. Comando oculto é jogo sujo, chicana tecnológica, fraude, estelionato. Trata-se de uma prática incompatível com a ética jurídica e matéria passível de sanção disciplinar rigorosa pela Ordem.

Um julgamento com uso de inteligência artificial pode até ocorrer sem que todos os seus mecanismos internos sejam conhecidos pelo público, mas isso não significa a existência de comandos ocultos ou manipulação indevida.

O debate sobre aquilo que é oculto, entretanto, não começou com a tecnologia. O Judiciário não passou a enfrentar riscos apenas agora; muitos deles já existiam.

Não podemos esquecer que existem elementos ocultos em decisões judiciais que são bem anteriores à inteligência artificial e igualmente preocupantes: o juiz que não se declara suspeito quando deveria; o juiz corrupto; o juiz que deixa de conceder uma medida correta e justa por medo de ser considerado corrupto; o juiz que teme assinar alvará ou precatório; o juiz que concede qualquer medida contra alvará ou precatório, por mais absurda que seja; o juiz que decide pensando em promoção por merecimento ou ascensão a tribunais superiores; o juiz que atende a pedidos para prejudicar A ou B não em razão do que consta nos autos, mas por motivos alheios ao processo.

Essas distorções são muito mais antigas e, em muitos casos, muito mais graves do que qualquer uso inadequado da inteligência artificial.

Também existem problemas que não são ocultos, mas igualmente preocupantes: o juiz ativista; o juiz movido por militância ideológica ou política; o juiz que muda a lei ou a ignora para decidir não aquilo que a norma determina, mas aquilo que gostaria que ela determinasse; o juiz de direita ou de esquerda que prejudica alguém apenas por pertencer a outro espectro político; a juíza que deixa convicções pessoais influenciarem decisões contra homens ou mulheres; o juiz que condena alguém por sua atividade econômica ou posição social; o juiz religioso que nega direitos com os quais não concorda por razões não previstas em lei; o juiz racista; o juiz homofóbico; o juiz preguiçoso etc .

Em suma, o problema não é a IA em si, mas os desvios humanos que já existiam antes dela e que agora podem ser potencializados pela IA.

O maior desafio do Poder Judiciário não nasceu com a inteligência artificial. Há distorções muito mais antigas, profundas e danosas que ainda aguardam enfrentamento.

STEFANO RIBEIRO FERRI

Especialista em Direito do Consumidor. Relator da 6ªTurma do Tribunal de Ética da OAB/SP e membro da Comissão de Direito Civil da OAB - Campinas

Indústria do "limpa-nome": uma falsa solução para o endividamento

O Brasil atingiu um recorde histórico de endividamento em 2026, conforme dados divulgados pelo Mapa da Inadimplência, do Serasa, com mais de 83 milhões de pessoas negativadas. Além disso, recente levantamento do Banco Central aponta que as dívidas comprometem metade da renda das famílias. Nesse cenário, muitas pessoas estão sendo atraídas por uma promessa sedutora, que explora esse momento de vulnerabilidade oferecendo uma solução milagrosa. Trata-se da "indústria limpa-nome".

Esse esquema é investigado em diversos estados e funciona da seguinte forma: associações se apresentam como defensoras dos consumidores em ações judiciais e pleiteiam liminares para que a dívida deixe de constar nos órgãos de proteção ao crédito, temporariamente, sob o argumento de que os devedores não teriam sido devidamente notificados. Isso traz a falsa sensação de que o problema foi resolvido, quando, em verdade, se está apenas adiando suas consequências.

A questão é que retirar a publicidade de uma dívida não faz com que ela seja resolvida. É como quebrar o termômetro e acreditar que a febre desapareceu. Infelizmente, as relações de consumo no Brasil são marcadas por uma grande assimetria informacional, especialmente entre os mais vulneráveis. Some-se a isso o alto índice de endividamento, que compromete a subsistência; os juros proibitivos, que afastam o crédito; e a inflação, que corrói o poder de compra. Muitas pessoas enxergam nessas promessas uma luz no fim do túnel. Não se pode julgá-las.

O problema transcende os prejuízos individuais e afeta o próprio mercado de crédito. Isto porque os órgãos de proteção ao crédito existem para reduzir a assimetria de informações nas relações econômicas, permitindo que fornecedores, instituições financeiras e comerciantes avaliem adequadamente os riscos envolvidos na concessão de crédito. Quando essas informações deixam de refletir a realidade, o mercado passa a operar com insegurança. As consequências são amplamente conhecidas.

Diante do aumento do risco, as empresas historicamente tendem a restringir a oferta de crédito, elevar taxas de juros e endurecer os critérios de aprovação. Em outras palavras, o custo da desinformação é distribuído entre todos os consumidores, inclusive aqueles que mantêm suas obrigações em dia. O resultado é um ambiente econômico menos eficiente e mais caro para a sociedade como um todo.

Há ainda um aspecto que merece atenção. Ações coletivas e associações de defesa do consumidor representam conquistas muito importantes para a cidadania e o acesso à justiça. Quando utilizadas de forma legítima, são fundamentais no enfrentamento de práticas abusivas. Por outro lado, ao serem empregadas como instrumento de manobra para alimentar modelos de litigância predatória, essas ferramentas perdem credibilidade. O dano institucional, nesse caso, pode ser tão relevante quanto o prejuízo econômico.

Precisamos combater o endividamento com soluções estruturais focadas na causa, não no sintoma. Por isso, a educação financeira deve ser vista como um pilar fundamental para transformar a realidade das pessoas que mais precisam. Com o devido acesso à informação, os consumidores podem não apenas evitar o superendividamento, mas também tomar decisões conscientes e responsáveis. O verdadeiro desafio não é apenas limpar o nome, mas criar condições para que as pessoas possam reconstruir sua vida financeira de forma segura e sustentável.